



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Lei nº 2657

Data: 05 de Abril de 2022

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E REVOGAR AS LEIS nº 2573 E 2574 DE 05 DE JULHO DE 2021

A Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2022, no valor de R\$ 762.833,33 (*Setecentos e sessenta e dois mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos*), nas seguintes dotações orçamentárias, consignadas no orçamento vigente:

- 11 – SECRETARIA DE AGRICULTURA
- 11.133 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
- 20.606.2001-2057 – Apoio aos Produtores Rurais
- 02582 - 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
- 01077 – Convênio 907939/2020 .....R\$ 286.500,00(Exc)
  
- 02583 - 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
- 01078 – Convênio 909419/2020.....R\$ 476.333,33(Exc)

Art. 2º Os recursos para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior são oriundos de Excesso de Arrecadação, conforme previsto no inciso II, do parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64 a seguir especificado.

### EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

|            |                |
|------------|----------------|
| FONTE 1077 | R\$ 286.500,00 |
| FONTE 1078 | R\$ 476.333,33 |



## **MUNICIPIO DE PLANALTO**

**CNPJ Nº 76.460.526/0001-16**

**Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000**

**e-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)**

**Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101**

**PLANALTO**

-

**PARANÁ**

Art. 3º Revoga as Leis nº 2573 e 2574 de 05 de Julho de 2021

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

*Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos Cinco dias do Mês de Abril de 2022.*

**LUIZ CARLOS BONI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**